

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/82

Autoriza a alienação de veículos
da Câmara Municipal da Serra.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal da Serra, através do seu Presidente, a adoção das medidas concernentes ao processo de Licitação Pública, por a alienação de veículo Sedan 1300 L Volkswagen, ano de fabricação 1977, chassi AJ 623901 - Placa Nº 009, abalroado, em precário estado de conservação.

Art. 2º - Para cumprimento das providências previstas no artigo anterior, será constituída uma Comissão Especial de Licitação Pública, composta por três membros, funcionários da Câmara, sendo um deles o seu Presidente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, Emílio Garrastazu Médici, em 24
de março de 1982.

ARINO GONÇALVES
PRESIDENTE

JACONAS RODRIGUES

GALBO BENEDICTO NASCIMENTO
SECRETÁRIO

SÉRGIO ANACLETO PEIXOTO COSTA
VEREADOR

AFLÂNIO JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR

JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA
VEREADOR

JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
VEREADOR

EDILSON TEIXEIRA DUARTE
VEREADOR

LUIZ GONZAGA PIMENTEL FRAGA
VEREADOR

DORIAN BENEDITO DO NASCIMENTO
VEREADOR